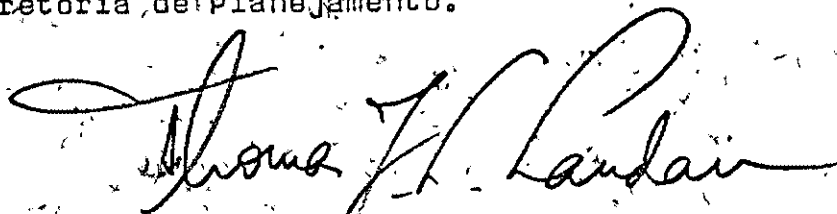


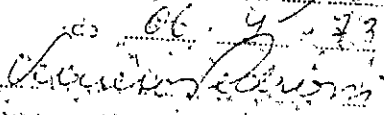


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 051 / DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 2.939/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-277, o trecho IRATI-BR-373 (Relógio), estações 40-0 = 20-2056+18,41 = 2057+11,48 - 2753+2,91, numa extensão de 55,450km, e Acesso a Irati, estações 10-128+16,60, extensão de 2,376km, segundo os desenhos nos PEET-1711/73 até PEET-1747/73 e PEET-1748 até PEET-1749/73, respectivamente, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 135 de 18 de Junho de 1973, da Diretoria de Planejamento.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

Boletim Administrativo N.º 174
de 06.08.73

Set. Ed. Sv. 11, 01/01/73